



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



EDITAL Nº 048/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO FIC/EaD DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE).

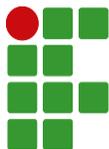
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Agente de Combate de Endemias (ACE)**.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os estudantes que obtiverem frequência por meio da participação e realização das atividades na plataforma moodle e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.
- 1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Denominação do Curso	Agente de Combate a Endemias (ACE)
Área	Educação EAD
Objetivo do curso	O curso de Formação Inicial e Continuada em Agentes de Combate às Endemias, tem como objetivo geral proporcionar a atuação dos egressos como Agentes de Combate às Endemias, na vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde no Sistema Único de Saúde, priorizando-se a elevação da escolaridade; Formar profissionais capazes de entender o perfil epidemiológico e identificar situações de risco nessa área de atuação; Formar profissionais que atuem na prevenção e promoção da saúde; Formar Profissionais atuantes socialmente e que zelem pela manutenção da saúde coletiva.
Público alvo e requisito	O curso é destinado a estudantes e/ou trabalhadores e/ou comunidade



mínino	em geral que tenham Ensino Fundamental completo; Experiência em navegação em internet; possuir e-mail particular.
Carga Horária	210 horas
Das vagas	600 vagas
Modalidade	a Distância
Dia e Horário de realização	Plataforma EAD

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.6 O aluno que não concluir a disciplina de introdução ao moodle, conforme ementa, no tempo estipulado no plano do curso, será desligado e substituído pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

Período de inscrição	Do dia 07 de outubro até o dia 16 de outubro de 2019 às 12h.
Local de Inscrição	exclusivamente <i>on line</i> , pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/4Q4LiST6Gj2Ey9mJA

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.



2.6 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo para a contratação do instrutor, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre e normas estabelecidas.

2.7 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

3.1.1 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenação Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2278-edital-n-048-2019-selecao-alunos-para-o-curso-de-ace>.

4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma moodle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/2278-edital-n-048-2019-selecao-alunos-para-o-curso-de-ace>.

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Machado, 07 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



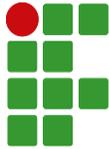
ANEXO I

EDITAL Nº 048/2019

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ações	Datas programadas
Período de Inscrição	do dia 07 de outubro até o dia 16 de outubro de 2019 às 12h, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/4Q4LiST6Gj2Ey9mJA
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 16/10/2019 (quarta-feira) , no endereço eletrônico:
Data prevista para início do curso	21 de outubro de 2019

Observação: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IF SULDEMINAS – Coordenadoria Geral de Extensão do Campus Machado para manutenção dessas datas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.**

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsulde Minas.edu.br

